



AMES - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROF. DR. JOÃO DE SOUZA

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.
Goiana - PE, 10 / 02 / 2017
AMES
Instituição 1089

PORTARIA 031/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA-
AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o EDITAL AMESG 001/2017 – PROCESSO SELETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCENTES/TEMPORÁRIOS – no item 10 – “Regime Jurídico” – em que passará a ter a seguinte redação:

“Lei Complementar nº 018/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana; Artigo 6º, §2º ao 6º, alíneas “A, B e C”, da Lei Municipal nº 1.888 de 21 de setembro de 2001, que instituiu no âmbito da administração indireta o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Autarquia; Artigo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 2.036/2007.

Art. 2º- Retificar os EDITAIS AMESG 001/2017 e AMESG 002/2017, considerando a ausência de previsão sobre o prazo de validade das referidas Seleções Simplificadas para Contratação de Docentes Temporários da AMESG e de Bibliotecária, publica ERRATA para nele fazer constar itens 13 e 12, respectivamente: “**DETERMINAR** que o prazo de validade do Edital, será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.”

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 10 de fevereiro de 2017.

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

ANA LUIZA DE SOUZA SILVEIRA

ASSESSORA JURÍDICA

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.
Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740. Fone/Fax: (0xx81)36260517.
E-mail: fadimab@fadimab.edu.br. Site: www.fadimab.edu.br. CNPJ nº 11.408.812/0001-97.

Publ. em
10/02/2017
[Assinatura]